

## RELATO SOBRE A SITUAÇÃO DA REITORIA DO IFRN

Bom dia, senhores e senhoras, conselheiros e conselheiras desta centenária e respeitosa Instituição. Dirigimo-nos a vossas senhorias para relatar parte das angústias e das preocupações vividas nos últimos 39 dias pelos servidores e pelas servidoras da Reitoria do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Os sentimentos são consequência das situações que vêm ocorrendo e se agravando desde o dia 20 de abril de 2020, quando o professor Josué de Oliveira Moreira, mesmo sem qualquer experiência de gestão administrativa no Instituto, foi nomeado pelo MEC como reitor Pro-Tempore do IFRN. Faremos então uma descrição do que vem ocorrendo em alguns dos setores da unidade administrativa.

Na Pró-Reitoria de Ensino (Proen), neste curto espaço de tempo, já passaram dois pró-reitores. O que responde hoje pela área fim da Instituição sequer tem acesso à pasta de processos. Três das quatro diretorias e coordenações vinculadas encontram-se sem gestor. Não foi estabelecido qualquer diálogo com os servidores lotados na Pró-Reitoria, nem tampouco foi concedida autonomia para encaminhamentos de processos. Nesse ínterim, 42 estudantes ficaram sem receber o auxílio de bolsas referentes ao mês de maio por falta de homologação e encaminhamento de relatórios, ação de responsabilidade do Pró-Reitor de Ensino.

Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi), a situação se repete. Hoje quem responde pela área é o segundo pró-reitor. Com o primeiro, não houve qualquer diálogo com a equipe. Com o segundo, houve uma reunião em que as opiniões dos servidores foram desconsideradas. O atual pró-reitor demonstra desconhecimento e falta de sensibilidade sobre as implicações das suas decisões. No Despacho 40/2020-Propi/IFRN, desprezou os esforços para estabelecer parceria com a UERN a fim de abrir mais uma possibilidade para o reconhecimento de diplomas de servidores que façam qualificação em instituições fora do país. Nas duas Pró-Reitorias, os seus respectivos Comitês foram praticamente silenciados, instâncias que vinham se fortalecendo para o aprimoramento da gestão democrática.

Na Diretoria de Gestão de Pessoas, na ausência da autoridade investida de diretor, como também de coordenadores sistêmicos, processos como: pagamento de exercício anterior; substituição de chefia; retribuição por titulação; incentivo à qualificação; Reconhecimento de Saberes e Competências, afastamentos para mestrado e doutorado (analisados pelas comissões CPPD e CIS-PCCTAE); processos de análise de acúmulo de cargos (COPAC); redistribuição; autorização de pequena monta e de ações judiciais têm o trâmite comprometido, pois precisam ser efetuados pelo reitor pro-tempore, o qual não tem domínio técnico na operacionalização das demandas. Além disso, processos referentes à gestão de pessoal que demandam decisão também ficam comprometidos, uma vez que as coordenações especializadas são capazes de emitir pareceres técnicos, mas não têm autonomia para decidir ou julgar decisões sem coordenadores instituídos.

Na Pró-Reitoria de Administração, não há pessoa investida na função de diretor de Engenharia nem de Licitações. Na Diretoria de Licitações (Dilic), há sete servidores, mas apenas 4 estão atuando como pregoeiros, quantidade insuficiente para celeridade dos processos. O número de pregoeiros poderá ser reduzido para três. Isso porque, em meio à complexidade da situação, o atual pró-reitor de Administração encaminhou à Procuradoria Jurídica o Ofício 77/2020-Proad/IFRN, questionando sobre a validade de o antigo diretor de Licitações realizar as atribuições de pregoeiro, uma vez que o seu cargo

de entrada na Instituição é de porteiro. O servidor atua no setor há 22 anos, 11 dos quais como gestor. Com a sua possível saída, a Dilic ficará sem servidor habilitado para realizar as licitações na modalidade de RDC. No momento, a Instituição não conta com Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que a portaria expirou. Já a portaria que permite as ações dos pregoeiros expira em agosto. Caso a situação não mude, o IFRN ficará sem pessoas autorizadas para conduzir os certames licitatórios.

Na Diretoria de Engenharia (Dieng), o setor permanece atuando na fiscalização presencial das obras e dos serviços em andamento, como no suporte às atividades de manutenção predial dos campi, quando necessário. A equipe dá continuidade à produção de projetos, orçamentos e documentos relativos às ações planejadas na gestão do professor Wyllys Farkatt, que seriam continuadas pela gestão do professor José Arnóbio, para aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares. No entanto, sem um responsável pelas tomadas de decisões, os servidores esbarram em dificuldades e impasses para concluir os trabalhos. Além disso, mesmo que a equipe de engenharia consiga preparar a documentação das licitações sob sua responsabilidade, sem diretor de Licitações e sem Comissão de Permanente de Licitação, o IFRN corre o risco de perder os recursos por descumprimento de prazo para empenho.

Na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI), nesse curto prazo, também houve dois diretores nomeados. O que responde hoje pela direção recebeu suspensão de 20 dias, após processo administrativo, por ofender justamente os servidores técnicos-administrativos com os quais deve trabalhar. O professor comparou os servidores TAEs da DIGTI aos judeus no contexto do nazismo e é com esta pessoa que a equipe precisaria dialogar. Precisaria, uma vez que não há ação efetiva para que o diálogo se estabeleça, apenas solicitações através de chamados, processos, emails ou contato telefônico.

A caixa de processos eletrônicos do setor, à qual os dois diretores nomeados tiveram acesso irrestrito, permanece praticamente sem movimentação, mantendo parados processos importantes para toda a comunidade acadêmica. Assim, dentre os inúmeros riscos enfrentados, há a possibilidade iminente de descontinuar um dos contratos fundamentais para o serviço institucional, que afetará todos os usuários, serviços e setores da instituição: o licenciamento da Microsoft. Com esse licenciamento expirado, o IFRN tem a obrigação de desativar todos os sistemas da Microsoft, sob pena de ilegalidade caso mantenha funcionando algum dos produtos.

Hoje, para implantar novas tecnologias para suprir as necessidades atendidas pelo contrato, o trabalho começaria do zero, refazendo e implantando novos sistemas em todas as máquinas, computadores, desktops e notebooks, datacenter e máquinas virtuais e físicas. Uma demanda que levaria no mínimo um ano para ser parcialmente cumprida com a equipe de trabalho atual do IFRN.

Nesse contexto, é necessário destacar ainda que ontem, 28 de maio, foi registrado no Suap o Ofício 18/2020 do Gabinete da Reitoria, destinado aos gestores sistêmicos do Instituto que responderam pelas áreas sobre as quais se responsabilizaram até o dia 19 de abril de 2020, véspera da data em que o senhor Josué Moreira assumiu de forma pro-tempore a Reitoria do IFRN. Neste dia, os gestores citados solicitaram as exonerações das suas funções como forma de demonstrar que não concordavam com aquela nomeação, vista como completamente irregular.

Passados 38 dias do ato, o reitor pro-tempore “determina” que todos os ex gestores sistêmicos “encaminhem, até o dia 4 de junho de 2020, ao Reitor, os relatórios detalhados a respeito da situação das respectivas pastas e setores”, solicitando detalhamento sobre ações e realizações, rotinas, sistemas e acesso aos sistemas informatizados institucionais, planos e projetos.

O Ofício só fez aumentar as preocupações e angústias descritas neste relato. Ele ratifica um desconhecimento completo dos atuais gestores da Reitoria sobre a situação do IFRN, como também sobre sistemas, documentos e procedimentos básicos que permitem a gestão e a operacionalização de ações.

Como um reitor, passados praticamente 40 dias de sua atuação, tem a coragem de declarar e documentar publicamente tal nível de desconhecimento? O que ele e os gestores de sua equipe vêm fazendo nesse período? Como gerir sem conhecer, sem dialogar com as pessoas responsáveis pelas ações? Outrossim, lembramos que as informações solicitadas no Ofício não são secretas, muito menos posse de gestores. Elas fazem parte do funcionamento diário da Instituição e qualquer um de nós, servidores e servidoras da Reitoria, pode falar sobre elas. Todas as ações do IFRN são registradas em seus Relatórios de Gestão. Todos os planejamentos estão descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Os documentos estão disponibilizados, como deve ser, no site do Instituto. É inadmissível alguém que se propõe a reitor da Instituição não saber disso.

Diante dessas situações, que representam apenas uma parte do que está acontecendo desde o dia 20 de abril, os sentimentos entre os servidores e as servidoras da Reitoria são de impotência, desmotivação, insegurança, tristeza, ansiedade, angústia e medos. Eles se sentem em um barco à deriva, sem comandante, tendo de conduzir, cada um ao seu modo, a embarcação. A sensação predominante é a de desorientação, perdas e desvalorização.

Para completar, o reitor pro-tempore declara, em reuniões abertas dos Conselhos institucionais e na imprensa do estado, que o IFRN funciona como um piloto automático. A declaração menospreza o trabalho e os afetos envolvidos na atuação de pessoas que escolheram colaborar com a construção de um Instituto que não se apresente como uma máquina, como nomeou o reitor pro-tempore, mas como uma Casa de Educação. É pela manutenção dessa Casa que alertamos sobre a necessidade premente de que as situações aqui relatadas sejam apuradas e, tão importante quanto, de que a democracia da nossa Instituição seja respeitada, com a nomeação do reitor eleito.

Equipes de servidores e de servidoras da Reitoria do IFRN

Natal, 29 de maio de 2020